



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.422.911/0001-13  
Gabinete do Prefeito

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2637 Pág. n° 93

no dia 07 de Novembro de 2022

**PORTARIA Nº. 0058/2022**

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial ao servidor **DANIEL DE FARIAS**, brasileiro, **PROFESSOR**, matrícula 160, portador do CPF nº 708.791.929-68, a partir do dia **21/09/2022**;

**Art. 2º** - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

**Art. 3º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a data de 21/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2022.

  
**Moisés Branco da Silva**  
Prefeito Municipal